



PORTARIA N.349/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021.

PUBLICADO NO JORNAL DA  
PREFEITURA MUNICIPAL  
01/07/2021  
*João Cleiton Araujo de Medeiros*  
ASSINATURA

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE  
COORDENADORA DE  
ORDENAMENTO TERRITORIAL, E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 87º da Lei n. 908/2019, de 29 de abril de 2019, expede a seguinte **PORTARIA**:

**RESOLVE**

**Art. 1º.** NOMEAR a Sra. **FERNANDA MARTINS DE SOUSA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n.2253233, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n.029.468.881-18, para prover o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia **COORD/OT**, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Comércio e Desenvolvimento Econômico constante da Lei Municipal n.908/2019, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Registre-se,  
Publique-se e  
Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de julho de 2021.

*João Cleiton Araujo de Medeiros*  
**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**  
Prefeito Municipal

João Cleiton Araújo de Medeiros

Prefeito Municipal de Canabrava do Norte (MT)

### AVISO DE INTENÇÃO DE ADESAO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, por meio da **COMISSÃO PREGOEIRA**, CP, torna público para conhecimento de todos os interessados sua intenção em aderir, como **CARONA**, à Ata de Registro de Preços nº 032/2020, referente ao Pregão Eletrônico nº 032/2020, realizado pela Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT, nos termos 15 da Lei Federal nº 8.666 de 1993 e regulamentações constantes dos Decretos 7.892/2013 e 8.250/2014, conforme especificações abaixo:

**Pregão Eletrônico** nº 032/2020 – Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte;

**Ata de Registro de Preços** nº 032/2020;

**Vigência da Ata:** 12 Meses;

**Órgão Gerenciador:** Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte;

**Empresa Beneficiária:** **CONCREAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.336.487/0001-31;

**Especificação do objeto registrado:** Registro de Preços para possível e eventual aquisição de tubos de concreto;

**Quantidade Aderida:** Conforme registrado e disposto na Ata nº 032/2020 da Prefeitura Municipal de Porto Alegre do Norte/MT;

Quantidade de adesão:

**Empresa:** **CONCREAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 10.336.487/0001-31;

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	APARELHO MÓVEL PESSOAL COM NANO CHIP, DUAL CHIP, MEMÓRIA INTERNA DE 64GB, MEMÓRIA RAM DE 4GB, PROCESSADOR OCTA-CORE, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 10 OU SUPERIOR, COM DISPLAY DE 6,4, RESOLUÇÃO DE TELA 2340 X 1080 (FHD+), CÂMERA TRASEIRA DE 16MP + 5MP, DETALHAMENTO: APARELHO MÓVEL PESSOAL COM NANO CHIP, DUAL CHIP, MEMÓRIA INTERNA DE 64GB, MEMÓRIA RAM DE 4GB, PROCESSADOR OCTA-CORE, SISTEMA OPERACIONAL ANDROID 10 OU SUPERIOR, COM DISPLAY DE 6,4, RESOLUÇÃO DE TELA 2340 X 1080 (FHD+), CÂMERA TRASEIRA DE 16MP + 5MP, CÂMERA FRONTAL: 16MP, FILMADORA FULL HD, EXPANSIVO ATÉ: MICROSD ATÉ 128GB OU SUPERIOR, BATERIA COM NO MÍNIMO DE 4000 MAH, BANDA B1(2100), B2(1900), B3(1800), B5(850), B8(900), CONECTIVIDADE VIA WIFI, 3G, 4G, CONTEÚDO DA EMBALAGEM: APARELHO CELULAR, CARREGADOR, CABO USB, FONE DE OUVIDO, EXTRATOR DE CHIP E MANUAL DO USUÁRIO, CAPINHA ANTI-CHOQUE E PELÍCULA. DIMENSÕES APROXIMADAS DO PRODUTO- CM (AXLXP) 15,8X7X0,07CM E AUTENTICAÇÃO BIOMÉTRICA.	10	R\$ 2.140,00	R\$ 21.640,00

Canabrava do Norte-MT, 01 de Julho de 2021

Iranizo Matos Rodrigues

Pregoeiro.

### ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.348/2021, DE 01 JULHO DE 2021.

PORTARIA N.348/2021, DE 01 JULHO DE 2021.

“EXONERA A PEDIDO

DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL, QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito Municipal de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, em conformidade com o art. 83º, II e III, da Lei Orgânica Municipal, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º. EXONERAR**, a pedido da servidora pública municipal Sra. **FERNANDA MARTINS DE SOUSA**, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade – CI/RG n. 22532331, emitido por SSP/MT, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda – CPF/MF n. 029.468.881-18, do cargo de **MEMBRO DO CONSELHO TUTELAR**, deste município.

**Art. 2º.** Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

**Registra-se,**

**Publique-se,**

**Cumpra-se.**

Canabrava do Norte - MT, em 01 de julho de 2021.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal

### ADMINISTRAÇÃO PORTARIA N.349/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021.

PORTARIA N.349/2021, DE 01 DE JULHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COORDENADORA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS**, Prefeito do Município de Canabrava do Norte, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 83º, inciso II, da Lei Orgânica do Município de Canabrava do Norte, e nos termos do artigo 87º da Lei n. 908/2019, de 29 de abril de 2019, expede a seguinte PORTARIA:

**RESOLVE**

**Art. 1º.** NOMEAR a Sra. **FERNANDA MARTINS DE SOUSA**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade – CI/RG n.2253233, emitida por SSP/MT, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas – CPF sob o n.029.468.881-18, para prover o cargo de provimento em comissão de **COORDENADORA DE ORDENAMENTO TERRITORIAL**, do município de Canabrava do Norte – MT, simbologia COORD/OT, integrante da estrutura organizacional da Prefeitura Municipal, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Agricultura, Comércio e Desenvolvimento Econômico constante da Lei Municipal n.908/2019, servindo-lhe de título a presente Portaria.

**Art. 2º.** A nomeada de que trata o artigo anterior, ficará com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

**Art. 3º.** No ato da posse a nomeada deverá apresentar a declaração de bens atualizada, nos termos do artigo 90º e 108º da Lei Orgânica Municipal.

**Art. 4º.** Autorizar a Coordenadoria de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte a adotar as providências legais de praxe decorrentes do disposto neste instrumento.

**Art. 5º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

**Registre-se,**

**Publique-se e**

Cumpra-se.

Canabrava do Norte – MT, em 01 de julho de 2021.

JOÃO CLEITON ARAÚJO DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANARANA

PORTARIA N° 654/2021

Portaria N° 654/2021

De 29 de junho de 2021

Nomeia Membros da Comissão do Núcleo Municipal De Regularização Fundiária – NMRF, para a execução do Programa Titula Brasil do Município de Canarana - MT”.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito de Canarana, no uso das atribuições previstas no artigo 108, inciso II, alínea “c”, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando a Portaria nº 26, de 4 de dezembro de 2020, que estabelece as diretrizes do Programa Titula Brasil;

Considerando a Instrução Normativa nº 105, de 29 de janeiro de 2021, que regulamenta os procedimentos para a celebração de parcerias com os municípios e implementação dos Núcleos Municipais de Regularização Fundiária – NMRF para a execução do Programa Titula Brasil;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Nomear os membros da Comissão do Núcleo Municipal de Regularização Fundiária – NMRF, para a execução do Programa Titula Brasil do Município de Canarana - MT”, constituído com os servidores efetivos abaixo descrito:

- Cleyton Dias de Souza - CPF nº 026.133.001-24 - Técnico Agrícola;
- Renato Rosa de Almeida - CPF nº 013.463.081-52 – Engenheiro Agrícola;
- Josilene Pinheiro da Silva - CPF nº 378.366.411-04 – Fiscal De Tributos.

**Art. 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canarana – MT, em 29 de junho de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito de Canarana

PORTARIA N° 655/2021

Portaria N° 655/2021

De 29 de junho de 2021.

Concede férias parciais à servidora da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais concedidas pela Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder 10 (dez) dias de férias regulamentares à servidora **Cleivania de Souza Oliveira**, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, nos termos do § 1º do art. 134 do Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

**Parágrafo único.** O período de férias será de 01 à 10 de julho de 2021.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo, em Canarana-1  
29 de junho de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipal

PORTARIA N° 633/2021

Portaria nº 633/2021

De 17 de junho de 2021

Exonera Servidora a pedido.

**Fábio Marcos Pereira de Faria**, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, e com base no que dispõe o Art. 11, Item II e Art. 46 § 3º Item II, da Lei Municipal Complementar nº 028/2002, de 23 de dezembro de 2002 - Estatuto dos Servidores Públicos,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** – Exonerar **Kacia Aparecida Coimbra**, do cargo de provimento efetivo de Assistente Social – da Lei Complementar nº 123/2014. A partir 01 de julho de 2021.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

**Art. 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, 17 de junho de 2021.

Fábio Marcos Pereira de Faria

Prefeito Municipi

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 038/2021

REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Canarana-MT, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público o **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fretamento de aeronave bimotor (UTI ÁEREA e TAXI AÉREO) para o atendimento das necessidades do DSEI XINGU no enfrentamento ao COVID-19 conforme termo de Compromisso nº 190/2020 firmado com a SES – Secretaria de Estado de Saúde** de acordo com as especificações do edital e anexos, na modalidade **Pregão Presencial** no dia **15/07/2021 às 13h30min (Horário de Brasília)** na sala de licitações. Este pregão será regido pela Lei Federal 10.520/2002, com aplicação subsidiária da Lei nº. 8.666/93, suas alterações e demais disposições aplicáveis. Os interessados poderão solicitar e retirar o edital completo na Prefeitura Municipal de Canarana/MT - podendo ser retirado pessoalmente, por telefone (66) – 3478.1200, no horário das 12h00min às 18h00min, através do e-mail [licitacoes.canarana@gmail.com](mailto:licitacoes.canarana@gmail.com) ou no endereço eletrônico [www.canarana.mt.gov.br](http://www.canarana.mt.gov.br).

Canarana-MT, 01 de julho de 2021.

**DAVID ANDERSON MARIANO DA SILVA**

Pregoeiro Oficial

AVISO REPETIÇÃO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS N° 006-2021

OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

A comissão permanente de licitação do município de Canarana-MT, torna público que por ausência de interessados a sessão pública que realizou-se em 01/07/2021 às 13:30, foi declarado **DESERTO** o processo de **TOMADA DE PREÇOS N° 006/2021**, que tem por objeto a **Contratação de empresa para a execução de reforma do Centro de Cultura no Município de Canarana-MT**, de acordo com os anexos do Edital. O Presidente